



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

595

Informações do Executivo sobre iluminação na área do estacionamento do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.



PR 11.97.35

CONSIDERANDO a existência de reivindicação dos moradores dos Blocos 33 a 38 e 37 A/B e 35 A/B do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, através de abaixo-assinados, para implantação de iluminação na área destinada ao estacionamento daquele conjunto habitacional, vez que a falta de iluminação está tirando a tranquilidade dos moradores, fator que propicia a ação de marginais;

CONSIDERANDO que tal pedido foi objeto das Indicações nºs 510 e 1.574, de minha autoria, as quais foram despachadas em 25 de março e 5 de agosto do corrente ano, respectivamente, e enviadas para o Executivo através dos ofícios PR nºs. 03.97.72 e 08.97.34,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo informar à Casa, relativamente à implantação de iluminação no local em questão:

1. Há previsão para tanto?
2. Em caso positivo, em que data?

Sala das Sessões, 4.11.1997

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca")



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 607/97
Processo nº 22.315-2/97

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 18 de novembro de 1997

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Gotardo
Presidente
19/11/97

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 595/97 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que, até o momento, não há previsão para a implantação de iluminação na área de estacionamento dos Blocos 33 a 38 e 37 A/B e 35 A/B do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, sendo que estão sendo realizados estudos visando a implantação de iluminação nesses e nos demais Blocos daquele Conjunto Habitacional.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ORACI GOTARDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
ads2